



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1.170, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.024279/2017-14, resolve:

Considerando a Portaria de Lotação nº 870/2016-PROGEP e a sua retificação pela Portaria nº 421/2017-PROGEP;

Considerando o Parecer Técnico nº 023/SIASS, de 22/08/2017;

Considerando o Laudo nº 22 – HUPAA, Posto de Trabalho Unidade de Diagnóstico por Imagem (Radiologia), de 13/04/2011;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder a gratificação por trabalhos com raio x ou substâncias radioativas, com percentual de 10% (dez por cento), a **MARCELA PEREIRA CORREIA DAS NEVES**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 2340867, por exercer suas atribuições no (a) Radiologia – RAD/HUPAA, a partir de 14/10/2016, data de entrada em exercício neste local.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 117
EM 12/12/17